

UNIVERSIDADE POSITIVO
PROGRAMA DE TITULAÇÃO DOCENTE
ENTRADA 2018

EDITAL Nº 713 de 01/12/2017

Art. 1º A **Universidade Positivo (UP)** torna públicas as regras para seleção de professores para o **Programa de Titulação Docente**, entrada 2018, disciplinado pela Resolução nº 296 de 01/12/2017, que passa a integrar este Edital.

Capítulo I
DAS BOLSAS OFERTADAS

Art. 2º Para entrada no ano de 2018 no Programa de Titulação Docente, poderão ser concedidas 60 (sessenta) bolsas de 90% (noventa por cento) do valor da respectiva mensalidade, para os docentes da UP que cumpram as regras deste Edital e do Edital do respectivo Programa de Pós-Graduação (PPG), nos cursos de Mestrado e Doutorado da instituição, na seguinte proporção:

- a) 10 (dez) bolsas para o Mestrado em Administração.
- b) 20 (vinte) bolsas para o Mestrado Profissional em Biotecnologia Industrial.
- c) 30 (trinta) bolsas para o Mestrado em Gestão Ambiental.
- d) 8 (oito) bolsas para o Doutorado em Administração.
- e) 8 (oito) bolsas para o Doutorado em Gestão Ambiental.

Capítulo II
DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º A seleção dos candidatos será realizada mediante processo seletivo a ser definido por cada PPG.

Art. 4º Para o **Mestrado e Doutorado em Administração**:

- I - As regras do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.up.edu.br/mestrado-e-doutorado/administracao/editais-de-processo-seletivo>
- II - As inscrições devem ser realizadas em <http://www.up.edu.br/mestrado-e-doutorado/administracao/inscricoes-e-selecoes>
- III - O teste de conhecimentos e habilidades, parte obrigatória do processo seletivo para o **Mestrado em Administração**, será realizado no dia **07/02/2018 (quarta-feira)**, das **16h às 18h**, na sala 103 do Bloco da Pós-Graduação, no câmpus sede da UP.

Art. 5º Para o **Mestrado Profissional em Biotecnologia Industrial**:

- I - As regras do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.up.edu.br/mestrado-e-doutorado/biotecnologia/inscricoes-e-selecoes>

II - As inscrições devem ser realizadas em <http://www.up.edu.br/mestrado-e-doutorado/biotecnologia/inscricoes-e-selecoes>

III - O teste de conhecimentos e habilidades, parte obrigatória do processo seletivo, será realizado no dia **01/03/2018 (quinta-feira), das 19h às 22h30**, no prédio da Pós-Graduação, câmpus sede da UP.

Art. 6º Para o **Mestrado e Doutorado em Gestão Ambiental**:

I - As regras do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.up.edu.br/mestrado-e-doutorado/gestao-ambiental/inscricoes-e-processo-seletivo>

II - As inscrições devem ser realizadas em <http://www.up.edu.br/mestrado-e-doutorado/gestao-ambiental/inscricoes-e-processo-seletivo>

III - O teste de conhecimentos e habilidades, parte obrigatória do processo seletivo, será realizado no dia **20/02/2018 (terça-feira), das 14h30 às 18h ou das 19h às 22h30**, no prédio da Pós-Graduação, no câmpus sede da UP.

Art. 7º Após divulgação do resultado do processo seletivo e até o dia de início das atividades do PPG, o professor interessado em participar no Programa de Titulação Docente deverá preencher formulário específico e entregá-lo, junto com a documentação necessária, no Centro de Serviços Acadêmicos (CSA).

Parágrafo único. O formulário deve estar assinado pelo professor, pelo Coordenador do Curso e pelo Diretor da Área.

Art. 8º A concessão das bolsas será feita considerando os critérios – a habilitação e desempate – previstos na Resolução nº296 de 01/12/2017.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O benefício a ser concedido para entrada em 2018 no **Programa de Titulação de Docentes** é válido somente se o beneficiário realizar matrícula válida no ano letivo de 2018, conforme regras deste Edital, do Edital de cada PPG e de acordo com os prazos do calendário acadêmico então vigente; não tendo direito de postergar sua matrícula para anos seguintes.

Art. 10. Os casos omissos sobre este Edital serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 1 de dezembro de 2017.



Prof. José Pio Martins.
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)